



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 10/2022

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade da criação de Programa, regulamentado por meio de Lei, para disponibilizar auxílio transporte aos estudantes universitários do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Visto que os estudantes universitários residentes no Município precisam deslocar-se a outros Municípios a fim de obterem graduação em cursos superiores, em entidades públicas ou privadas, aos quais não se encontram disponíveis no município.

Entendemos que a ajuda de custo para o auxílio transportes destes estudantes visa incentivar e possibilitar a formação de novos profissionais que poderão contribuir para o desenvolvimento da comunidade e poderá garantir a possibilidade de formação aos estudantes que desejam cursar ensino superior, mas não disponibilizam de recursos financeiros.

Diante de todo o exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda a presente Indicação o mais breve possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de agosto de 2022.

**Jose Ivonei Boger
Vereador**

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 14021/2022
Em: 09/08/2022

Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR